



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 185/2026/GP de 06-08-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 793 de 2017 artigo 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria 173/2026/GP de 31 de julho de 2026.

Art. 2º - A servidora Daniele da Silva, médica veterinária, matrícula 636, cumpra regime de trabalho suplementar semanal de 20h a partir de **03 a 07 de agosto de 2026**, em substituição as férias da veterinária contratada.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, Dilermando de Aguiar, aos 06 de agosto de 2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.